

TÉCNICO FAZENDÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lei nº 24.035 de 04 de abril de 2022 - Vigência: 1º janeiro de 2022

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	930,95	958,88	987,65	1.017,28	1.047,80	1.079,23	1.111,61	1.144,96	1.179,30	1.214,68
Intermediário	II	1.135,76	1.169,84	1.204,93	1.241,08	1.278,31	1.316,66	1.356,16	1.396,85	1.438,75	1.481,91
Superior	III	1.385,63	1.427,20	1.470,02	1.514,12	1.559,54	1.606,33	1.654,52	1.704,15	1.755,28	1.807,93
Superior	IV	1.690,47	1.741,18	1.793,42	1.847,22	1.902,64	1.959,72	2.018,51	2.079,06	2.141,44	2.205,68

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.939,84	1.992,41	2.046,54	2.102,31	2.159,75	2.218,92	2.279,85	2.342,62	2.407,27	2.473,85
Intermediário	II	2.325,31	2.389,45	2.455,50	2.523,53	2.593,61	2.665,79	2.740,13	2.816,71	2.895,58	2.976,81
Superior	III	2.795,60	2.873,83	2.954,42	3.037,42	3.122,92	3.210,98	3.301,67	3.395,09	3.491,31	3.590,42
Superior	IV	3.369,34	3.464,79	3.563,10	3.664,37	3.768,67	3.876,10	3.986,75	4.100,73	4.218,12	4.339,03

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

ANALISTA FAZENDÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lei nº 24.035 de 04 de abril de 2022 - Vigência: 1º janeiro de 2022

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.984,48	2.035,54	2.088,12	2.142,30	2.198,09	2.255,55	2.314,74	2.375,70	2.438,49	2.503,17
	II	2.358,89	2.421,19	2.485,34	2.551,42	2.619,48	2.689,59	2.761,80	2.836,18	2.912,79	2.991,69
	III	2.815,68	2.891,67	2.969,95	3.050,57	3.133,61	3.219,13	3.307,23	3.397,97	3.491,43	3.587,70
	IV	3.372,95	3.465,67	3.561,16	3.659,52	3.760,83	3.865,18	3.972,65	4.083,35	4.197,37	4.314,81

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.963,15	3.043,57	3.126,40	3.211,70	3.299,59	3.390,09	3.483,32	3.579,34	3.678,24	3.780,11
	II	3.552,87	3.650,98	3.752,03	3.856,12	3.963,33	4.073,74	4.187,47	4.304,62	4.425,28	4.549,56
	III	4.272,33	4.392,02	4.515,31	4.642,29	4.773,08	4.907,80	5.046,55	5.189,47	5.336,68	5.488,30
	IV	5.150,08	5.296,10	5.446,51	5.601,43	5.760,99	5.925,34	6.094,63	6.268,98	6.448,58	6.633,56

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Lei nº 24.035 de 04 de abril de 2022 - Vigência: 1º janeiro de 2022

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	5.711,35	5.882,70	6.059,18	6.240,95	6.428,19	6.621,02	6.819,65	7.024,24	7.234,97	7.452,02
	II	7.139,20	7.424,76	7.721,74	8.030,62	8.351,84	8.685,91	9.033,35	9.394,69	9.770,48	10.161,30

GESTOR FAZENDÁRIO

Lei nº 24.035 de 04 de abril de 2022 - Vigência: 1º janeiro de 2022

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	T	1.508,27	1.553,52	1.600,13	1.648,13	1.697,57	1.748,50	1.800,96	1.854,98	1.910,63	1.967,95
	I	2.807,60	2.891,83	2.978,58	3.067,94	3.159,98	3.254,78	3.352,42	3.452,99	3.556,58	3.663,28
	II	3.509,51	3.649,88	3.795,88	3.947,72	4.105,62	4.269,84	4.440,65	4.618,27	4.803,00	4.995,13